



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
[Blog: cemmtpontal.blogspot.com](http://cemmtpontal.blogspot.com)

PLANO DE TRABALHO
Programa Criança Feliz

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos"	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Novo Horizonte	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	FAX:
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Portal da transparência: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 991955520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 18/09/2024 a 18/09/2026	

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da agência: 3472	Nº conta corrente: 658-0
--------------------------------	---------------------	--------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Lavínia Pereira Soares Nascimento		
Função: Supervisora Técnica	RG: 49.870.752-0	CPF: 480.631.148-09
Telefone: (16) 99259-3940	E-mail: lavinia.psn@outlook.com	
Formação: Bacharel em Serviço Social	Nº Registro no Conselho Profissional: 71434	

SOBRE O SERVIÇO

Título da Proposta: Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS
Valor da Proposta: R\$ 220.776,24
Valor do Repasse: R\$ 220.776,24 (R\$ 18.398,02 MENSAL)

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Lavínia".
- Other initials and marks in blue ink.



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

Período de Execução: 02/03/2025 a 02/03/2026.

Termo de Colaboração 001/2024 – 1º Aditivo

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	VALIDADE 31/05/2025.
CMAS	003/2011	VALIDADE - TEMPO INDETERMINADO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	VALIDADE - DEZEMBRO 2024
CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social)	2358740091 507/2021	VALIDADE: 12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB (Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	ATÉ 19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas na família e no território, auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social. A principal atividade executada pela OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria com o município de Pontal desde 2021. A OSC possui uma articulação positiva com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, majoritariamente, são acompanhados por outros equipamentos da rede.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem como principal objetivo, atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

3. OBJETO

Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no município de Pontal/SP.

a. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

As atividades inerentes ao Programa Criança Feliz possui abrangência tanto em zona urbana quanto em zona rural, sendo: município de Pontal/SP, Distrito de Cândia e Comunidade da Vila Becker, entremeio de visita sociais periódicas.

Em relação as edificações do prédio da OSC, os espaços são amplos e adequados às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde e instalações sanitárias com iluminação adequada, ventilação, limpeza e acessibilidade nos ambientes, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, playground e ampla área externa para atividades lúdicas e intergeracionais.

b. OBJETO

Execução do Programa Criança/Feliz Primeira Infância no SUAS, cujo foi instituído entremeio do Decreto Federal nº. 8.869 de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, integrando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referenciados ao Centro de Referência em Assistência Social de Pontal – CRAS/PONTAL-SP, nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), articulando ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

c. PÚBLICO ALVO

Conforme prevê a Portaria 664 de 02 de setembro de 2021, o Programa Criança Feliz tem como público alvo mulheres gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, sendo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; e
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19

d. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses de vigência.

e. REALIDADE DE INTERVENÇÃO

Conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes possuem direito constitucional inerente a proteção integral. Neste íterim, crianças nascituras e crianças em primeira infância, do nascimento até os 06 anos de idade, possuem demandas específicas e especializadas de cuidados e atenção nesse situacional de desenvolvimento. Por um viés de garantia de direitos, é de extrema pertinência a realização ações voltadas ao desenvolvimento infantil e de apoio aos adultos responsáveis pelo cuidado e atenção das crianças nesta fase de vida. Além dos aspectos inerentes ao desenvolvimento infantil, faz-se necessário considerar o situacional social em que as crianças nascituras e/ou em primeira infância estão inseridas. A intervenção profissional da proposta é voltada para esta realidade, integrar o atendimento regular das inúmeras políticas públicas envolvidas corroborando para o desenvolvimento infantil e também auxiliar na redução de ocorrências de risco social. O programa também prevê o acompanhamento e visitação periódica aos usuários, todos vinculados ao PAIF/CRAS.

4. OBJETIVO

Objetivo geral: promover ações inerentes ao desenvolvimento humano a partir do apoio e

For
amir
amir



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmpontal.blogspot.com

acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância, conforme preconiza o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, visando ampliar as ações de proteção integral, prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais no Município.

Objetivos específicos:

- Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa;
- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância;
- Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na Primeira Infância e suas famílias;

5. METODOLOGIA

As ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS serão desenvolvidas de maneira integrada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria 664 de 2 de setembro de 2021, sendo as famílias e/ou indivíduos referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e sua articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com destaque para as ações que tenham como objetivo potencializar a capacidade protetiva entre meio da perspectiva dos direitos, acesso a informação e ampliação de acesso a suporte e apoio de políticas públicas para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

Os componentes/ações para alcançar os objetivos do programa se resumem em: realização de visitas domiciliares periódicas; capacitação e a educação permanente dos profissionais que atuam no programa; qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade; e desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial e à promoção da parentalidade, com vistas ao desenvolvimento na primeira infância. No que refere-se as visitas domiciliares, as mesmas

[Handwritten signatures]



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

dar-se-ão a partir de ação planejada e sistemática para atenção e apoio à família, considerando os diagnósticos sócio-territoriais, sendo planejadas e realizadas pelos visitantes, orientadas e/ou monitoradas pelo supervisor técnico, de forma articulada com os serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção integral das demandas das famílias. Nesse interim, a periodicidade das visitas ocorrerá da seguinte maneira:

- 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; e
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Além das visitas, a execução do programa será desenvolvida através de registro das visitas/atividades no Sistema E-PCF; Capacitação Inicial e Educação Permanente da equipe profissional, cujo serão realizadas de forma remota pelo Portal Capacitação Cidadania pelo Ministério de Cidadania, onde oferece cursos acerca do Programa Criança Feliz (englobando planejamento de ações do PCF, diálogo com as famílias, diversidades de infâncias, desenvolvimento infantil, atenção às gestantes, etc); encaminhamento de usuários aos equipamentos sociais em articulação com o PAIF/CRAS; reuniões periódicas de referenciamento e avaliação do programa junto ao CRAS; mobilização sobre o programa e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância; articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; e planejamento das atividades.

Para isso, a equipe profissional contará com 01 (um) supervisor técnico com a carga horária de 20 horas semanais, 05 (cinco) visitantes sociais com a carga horária de 40 horas semanais e 01 (um)

Ju *de Lamine*



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

motorista com a carga horária de 40 horas semanais.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Capacitação inicial e educação permanente da equipe profissional (conforme necessidade).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita inicial para adesão dos usuários ao programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares periódicas aos usuários inseridos no programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros das atividades/visitas no Sistema E-PCF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de usuários aos equipamentos sociais em articulação com o PAIF/CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas de referenciamento e/ou avaliação do programa junto ao CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização sobre o programa e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância., conforme necessário.				X				X				X
Relatório de execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Metas Qualitativas:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário entre meio do de desenvolvimento infantil na primeira infância;
- Redução de ocorrências de situações de risco social;

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "P. Lamine" with a date "7".
 - Other initials and marks.



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

- Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenção ao público alvo do programa;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Saúde e Educação, quando necessário, para esclarecimentos sobre metodologia, monitoramento e avaliação do programa;
- Promover encontros em grupo com os usuários do programa em forma de roda de conversas ou grupos socioeducativos;

Metas Quantitativas:

- Identificar 100% o público alvo do programa;
- Garantir atendimento mensal a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público alvo acompanhado pelo programa;
- Assegurar o quantitativo de visitas domiciliares para cada indivíduo conforme prevê o estabelecimento do programa;
- Realizar visitas domiciliares ao público do programa;
- Repassar a rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no município, em articulação com a Saúde, Educação e Assistência Social;

META	INDICADOR		MEIO DE VERIFICAÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário entremeio do desenvolvimento infantil na primeira infância.	Público alvo do programa.	150 usuários.	Atividades pedagógicas realizadas; formulários de diagnóstico e avaliação (anexos VI e VII).
Redução de ocorrências de situações de risco social.	Público alvo do programa.	150 usuários.	Atendimentos realizados (visitas); articulação com a rede socioassistencial.
Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenção ao público alvo do programa.	Equipe profissional e possíveis equipamentos sociais.	Conforme necessidade e oportunidade.	Número das ações realizadas; registro fotográfico.
Fortalecer a articulação intersetorial com vistas o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias.	Articulação com a rede intersetorial.	Conforme necessidade.	Análise dos resultados por meio dos encaminhamentos e contato realizados;
Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Saúde e Educação, quando	Articulação com a rede intersetorial e socioassistencial.	Conforme necessidade e oportunidade.	Quantidade de encontros/reuniões realizados; lista de

for m l 8



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

necessário, para esclarecimentos sobre metodologia, monitoramento e avaliação do programa.			presença; registros fotográficos; etc.
Identificar 100% o público alvo do programa.	Rede socioassistencial.	150 usuários.	Referência e encaminhamento recebidos pelo CRAS e demanda espontânea.
Garantir atendimento mensal a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público alvo acompanhado pelo programa, através das visitas domiciliares.	Visitadores sociais.	150 usuários, sendo 30 para cada visitador.	Quantidade de visitas realizadas; preenchimento no Sistema E-PCF; planos de visita.
Repassar a rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no município, em articulação com a Saúde, Educação e Assistência Social.	Rede socioassistencial.	Conforme necessidade e oportunidade.	Quantidade de ofícios e relatórios informativos enviados aos respectivos equipamentos; compartilhamento de planilhas e relatórios de visitas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

A equipe responsável pela execução da proposta está referenciada a meta física de atendimento de 150 usuários, sendo 30 usuários para cada visitador social, tendo em vista o porte do município. Dessa maneira, serão:

- 05 visitadores sociais, profissionais de nível médio para a realização das visitas, conforme disposto na Resolução CNAS Nº 9/2014. Os mesmos serão responsáveis por planejar e realizar visitação às famílias, tendo apoio e acompanhamento do Supervisor Técnico.
- 01 Supervisor, profissional de nível superior, conforme disposto na Resolução CNAS Nº 17/2011. Sendo responsabilidade do mesmo acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações.
- 01 Motorista, profissional responsável por conduzir as visitadoras no processo das visitas domiciliares em horários estipulados e organizados pela equipe, atendendo a periodicidade da visitação conforme disposto na Portaria 664/2021.

Qtd.	Função	Vínculo	Carga Horária	Remuneração
------	--------	---------	---------------	-------------

for *Laure* 9



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

01	Supervisor Técnico	CLT	20 horas semanais	R\$ 2.284,40
05	Visitadores Sociais	Prestador de Serviço	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
01	Motorista	Prestador de Serviço	40 horas semanais	R\$ 1.800,00

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas de custeio para a execução da proposta que serão pagas com os recursos públicos são com materiais de consumo, recursos humanos e custos inderetos.

9.1. DESPESAS COM CUSTEIO

MATERIAIS DE CONSUMO

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Subtotal
Material didático/ pedagógico/escritório	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Material de consumo geral	R\$ 1.359,05	R\$ 16.308,60
Combustível	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total geral mensal	R\$ 2.859,05	R\$ 2.859,05
Total geral anual	R\$ 34.308,60	R\$ 34.308,60

RECURSOS HUMANOS

Função	Valor mensal	Total
01 Supervisor Técnico (1)	R\$ 2.284,40	R\$ 27.412,80
Encargos Sociais (1)	R\$ 744,57	R\$ 8.934,84
Serviços de Terceiros PF ou Jurídica (2)	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
Total geral mensal	R\$ 13.828,97	R\$ 13.828,97
Total geral anual	R\$ 165.947,64	R\$ 165.947,64

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Lauricio".
- Other initials and marks in blue ink.



**CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE
DE TODOS"**

Rua Arthur Favareto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

CUSTOS INDIRETOS		
Tipo de despesa	Valor mensal	Total
Energia Elétrica	R\$ 750,00	R\$ 10.200,00
Escritório de contabilidade	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
Total geral mensal	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
Total geral anual	R\$ 20.520,00	R\$ 20.520,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO GERAL

DESEMBOLSO GERAL		
Despesas	Valor Mensal	Total
Material de consumo Geral	R\$ 2.859,05	R\$ 2.859,05
Recursos humanos (1)	R\$ 13.084,40	R\$ 13.084,40
Encargos Sociais (2)	R\$ 744,57	R\$ 744,57
Custos indiretos	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
Total geral mensal	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02
Total geral anual	R\$ 220.776,24	R\$ 220.776,24

(1) Serviços de Terceiros PF e Jurídica e Folha de Pagamento (remuneração mensal, férias, 1/3 de férias e 13º salário)

(2) FGTS, INSS, IRRF, entre outros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981/0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97 - Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

10.1. PREVISÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos (1)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Federal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)	R\$ 2.284,40 (Repasso Municipal)
Serviços de Terceiros PF ou Jurídica	R\$ 10.800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Federal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 10.800,00 (Repasso Municipal)
Material De Consumo Geral (2)	R\$ 1.359,05 (Repasso Municipal)	R\$ 909,05 (Repasso Municipal)	R\$ 909,05 (Repasso Municipal)	R\$ 909,05 (Repasso Municipal)	R\$ 909,05 (Repasso Municipal)	R\$ 1.341,98 (Repasso Federal)	R\$ 1.341,98 (Repasso Federal)	R\$ 909,05 (Repasso Municipal)	R\$ 909,05 (Repasso Municipal)	R\$ 909,05 (Repasso Federal)	R\$ 1.359,05 (Repasso Municipal)	R\$ 1.359,05 (Repasso Municipal)
Material didático/pedagógico/escritório	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Federal)	R\$ 700,00 (Repasso Federal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)	R\$ 700,00 (Repasso Municipal)
Combustível	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Federal)	R\$ 800,00 (Repasso Federal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)	R\$ 800,00 (Repasso Municipal)
Energia Elétrica	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Federal)	R\$ 750,00 (Repasso Federal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)	R\$ 750,00 (Repasso Municipal)
Contabilidade	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Federal)	R\$ 960,00 (Repasso Federal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)	R\$ 960,00 (Repasso Municipal)
Encargos Sociais (3)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Federal)	R\$ 744,57 (Repasso Federal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)	R\$ 744,57 (Repasso Municipal)
TOTAL	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02	R\$ 18.398,02
TOTAL ANUAL												R\$ 220.776,24

(1) Folha de Pagamento (remuneração mensal, férias, 1/3 de férias e 13º salário)

(2) Material de consumo geral:tinta de impressora, repelente, produto de limpeza e higiene, protetor solar, materiais descartáveis, EPI's, gás, gêneros alimentícios, entre outros.

(3) FGTS, INSS, IRRF, entre outros.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Laurine" and "m" with a large "A" below.
- Bottom right: "12" and "m" with a large "A" below.



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
Rua Arthur Favareto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec. 07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 13 de janeiro de 2024.



Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC



Lavinia Pereira S. Nascimento
Supervisora do PCF

